DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7629-A/2025

De 07 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. KISSE ELOA DE SOUZA FAVA**, cargo **Inspetor de Alunos** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a EMEF.”PREFEITO JOÃO CORULLI”.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 07/01/2025.

Pardinho, 07 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7629-B/2025

De 07 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. ARUANA RODRIGUES DE MELO**, cargo **Inspetor de Alunos** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a EMEF.”PROFA. ERNESTINA NOGUEIRA CESAR” .

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 07/01/2025.

Pardinho, 07 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7744/2025

De 10 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 033/2025 data de 11/01/2025; e**

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO**, escriturária, lotado no gabinete do prefeito, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria está em vigor a partir de **10 e janeiro de 2025.**

Pardinho, 10 e janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de janeiro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

CONVITE 011/2023 CONTRATO Nº 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA À PRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO DE 28.000 MUDAS/ANO NO VIVEIRO DA PREFEITURA DE PARDINHO, LOCALIZADO NA VICINAL JOÃO EMILIO RODER

CONTRATADO: ANDRE LUIZ FERNANDES BOTUCATU - ME

RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

DATA 13/01/2025

.....

Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL N° 001/2025

Torna - se público que, o MUNICÍPIO DE PARDINHO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.634.150/0001-58, com autorização do Chefe do Poder Executivo, fará realizar, o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientesda Folha de Pagamento dos servidores públicos do Município de PARDINHO - SP, que regular-se-á por este Edital e seus anexos.

O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital De Chamamento Publico n° 001/2025 e seus anexos estão disponíveis na íntegra para pesquisa no endereço descrito, no site do Município de PARDINHO/SP, no endereço: www.pardinho.sp.gov.br

Maiores informações e/ou esclarecimentos referentes ao presente credenciamento serão analisados pela Comissão de Licitações, prédio da Prefeitura Municipal de PARDINHO/SP localizada na Rua Sargento José Egídio do Amaral, n° 235, Centro, Pardinho/SP, CEP 18.640-015, pelo e-mail marina.souza@pardinho.sp.gov.br, ou pelo Fone: (14) 3886-9200, em horário de expediente tido das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1. DO OBJETO:

1.1 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE

GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS Servidores públicos do Município de PARDINHO - SP, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

1.2 O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que sejavigente o presente edital de credenciamento. O Período de Recebimento dos Envelopes - Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 22/01/2025, a partir das 09:00 horas, até 02/02/2025, as 09:00 horas (horário deBrasília), podendo ser prorrogado.

Endereço da Sessão Pública: Rua Sargento José Egídio do Amaral, n° 235, Centro, Pardinho/SP, CEP 18.640-015.

Prefeitura Municipal de Pardinho

-Estado de São Paulo –

CNPJ: 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 – Centro – Pardinho/SP – CEP 18640-015

Fone/Fax: (14) 3886-9200 e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

.....